

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Patricia Palmeira de Brito Fleury

Função: Secretária Municipal de Saúde

1. Objeto:

Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, proveniente de saldo remanescente de emenda parlamentar proposta 202500042006221, destinados as ações da saúde do hospital municipal conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A aquisição decorre da necessidade de utilização do saldo remanescente oriundo da Emenda Parlamentar vinculada à Proposta nº 202500042006221, recurso este destinado ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, especialmente no âmbito da assistência hospitalar municipal. A correta aplicação do referido saldo mostra-se imprescindível para assegurar o cumprimento da finalidade pública originalmente estabelecida, bem como para promover melhorias na estrutura física, operacional e assistencial da unidade hospitalar.

Os materiais e equipamentos hospitalares a serem adquiridos são essenciais para a manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelo Hospital Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior segurança, conforto e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que a demanda por atendimentos médicos e hospitalares exige constante reposição, modernização e adequação dos insumos e equipamentos utilizados nos procedimentos clínicos, ambulatoriais e de urgência e emergência.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando que os quantitativos poderão ser adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade da unidade hospitalar, evitando aquisições excessivas, desperdícios, armazenamento inadequado e imobilização desnecessária de recursos públicos. Tal modalidade também proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade na gestão contratual, permitindo melhor planejamento e controle das aquisições ao longo da vigência da ata.

Importante destacar que a contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, estando devidamente alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes de fortalecimento da rede pública municipal de saúde.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção e aprimoramento dos serviços hospitalares prestados à população, bem como a disponibilidade de recursos provenientes da Emenda Parlamentar – Proposta nº 202500042006221, justifica-se a realização do presente procedimento licitatório para Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.
2	<p>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO</p> <p>CAPACIDADE DE FLUXO</p> <p>Fluxo contínuo de oxigênio ajustável de 0,5 a 5,0 L/min;</p> <p>Sistema de fluxo estável para manter concentrações de oxigênio predeterminadas mesmo em variações de pressão de rede elétrica;</p> <p>Capacidade de atender simultaneamente à necessidades de até 5 L/min de fluxo contínuo.</p> <p>CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO</p> <p>Concentração de oxigênio no fluxo entre $\geq 90 \% \pm 3 \%$ (em condições padrão de funcionamento), em toda faixa de fluxo;</p> <p>Sistema de purificação por peneiras moleculares (zeólita) de alta eficiência;</p> <p>Indicador contínuo de concentração de oxigênio (sensor ou indicador visual/instrumental).</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>Compressor interno de alto desempenho;</p> <p>Operação contínua 24 h/dia, com ciclo de trabalho compatível com uso hospitalar sem necessidade de intervenção frequente;</p> <p>Alarmes visuais e sonoros para:</p> <p>Falha no fornecimento de oxigênio ou baixa concentração;</p> <p>Falta de energia elétrica;</p> <p>Calibração/Sincronização de sensores.</p> <p>Painel de controle com indicadores de fluxo, concentração de oxigênio, status de operação e alarmes.</p> <p>FILTRAÇÃO E SEGURANÇA</p> <p>Sistema de filtragem de ar de entrada de fácil manutenção;</p> <p>Filtros substituíveis e reutilizáveis;</p> <p>Partes que entram em contato com o fluxo de oxigênio fabricadas com materiais biocompatíveis e não inflamáveis;</p> <p>Estrutura robusta, com proteção contra sobrecarga elétrica;</p>	UN	5

Circuitos de proteção térmica.

ALIMENTAÇÃO

Bivolt automático (110/220 V) com chaveamento automático de tensão;

Proteção contra variações de tensão e picos elétricos;

Consumo de energia compatível com eficiência energética sem comprometimento de desempenho clínico.

OBSERVAÇÃO: NAO SERA ACEITO ITEM COM TRANSFORMADOR DE ENERGIA EXTERNO OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVERSÃO DE ENERGIA EXTERNO.

RODÍZIOS E PORTABILIDADE

Base com rodízios para transporte interno seguro;

Alças ou pegadores ergonômicos;

Peso e dimensões compatíveis com mobilidade em ambiente hospitalar.

GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUAIS

Garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura no território nacional;

Assistência técnica autorizada na região/estado;

Manual técnico em português ou espanhol;

Disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica por no mínimo 5 anos.

ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS

O equipamento deverá ser entregue, no mínimo, com:

01 concentrador completo com todos os componentes integrados;

01 umidificador compatível ao fluxo máximo de 5 L/min;

01 máscara de oxigênio adulto descartável;

01 cannula nasal descartável adulto;

Circuitos e conexões compatíveis;

Manual de instruções e manutenção;

Certificados de calibração e conformidade.

CONFORMIDADES TÉCNICAS E REGULAMENTARES

O equipamento deve possuir:

Registro válido na ANVISA para concentrador de oxigênio;

Certificação de conformidade com normas técnicas internacionais aplicáveis (ex.: ISO 8359 ou equivalente);

	Conformidade com normas de segurança elétrica para equipamentos médicos.		
3	<p>COMPUTADOR DE MESA COMPLETO:</p> <p>Computador de mesa completo (desktop), com todos os componentes, periféricos, softwares básicos e acessórios necessários para funcionamento imediato, conforme especificações mínimas constantes abaixo:</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>CPU com processador Intel Core i5 de 7ª geração ou superior; Frequência de operação mínima de 3,0 GHz com tecnologia Turbo Boost; Suporte a 6 ou mais núcleos físicos e 12 ou mais threads; Cache de nível 3 de no mínimo 12 MB; Suporte a conjunto de instruções de 64 bits.</p> <p>MEMÓRIA</p> <p>16 GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM; Tipo DDR4 ou superior; Operando em canal duplo (dual channel) preferencialmente; Frequência mínima de 3200 MHz.</p> <p>ARMAZENAMENTO</p> <p>Unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive) com capacidade mínima de 256 GB; Interface SATA III ou NVMe; Tecnologia que proporcione maior velocidade de leitura e gravação de dados;</p> <p>PLACA MÃE</p> <p>Chipset compatível com processadores Intel de 7ª geração; Suporte a memória DDR4 em velocidade mínima de 3200 MHz; Entradas SATA III suficientes para expansão de HD/SSD; Slot PCIe x16 disponível para expansões futuras; Porta USB 3.0 ou superior.</p> <p>PLACA DE VÍDEO</p> <p>Placa de vídeo integrada ao processador ou chipset com suporte a resolução Full HD</p>	UN	8

1920×1080;

Suporte a múltiplos monitores (quando disponível).

MONITOR

Monitor LCD/LED de formato widescreen de no mínimo 19 polegadas;

Resolução mínima de 1366 x 768 pixels ou superior;

Tecnologia antirreflexo.

TECLADO E MOUSE

Teclado ABNT2 padrão, com teclado numérico; Mouse óptico USB;

Preferencialmente kit (teclado + mouse) com conexão USB.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Fonte compatível com padrão nacional (110/220 V com chave automática ou bivolt automático);

Potência nominal compatível com os componentes internos.

CONECTIVIDADE

Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;

Interfaces USB 3.0 ou superior (mínimo 4 portas);

Conector de saída de vídeo VGA e/ou HDMI.

REQUISITOS DE GARANTIA E SUPORTE

Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico e atendimento no local de instalação;

Assistência técnica autorizada com capacidade de atendimento nacional;

Manual do usuário em português.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias a contar da emissão da ordem de compras.

1.1. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entrega serão periódicas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Araçá situada à Praça XIV de Novembro nº 1 centro, Araçá-Go, Cep 75410-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Prefeitura de Araçá – Gilvanio de Oliveira Junior

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Araçáçu, Goiás, 12 de maio de 2026.

Responsável:

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.